ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 1988.

REENQUADRA FUNCIONÁRIO À LEI MUNICIPAL 798/88.

Considerando a manifestação formulada pelo Assessor Superior Legislativo, o qual não aceitou o reenquadramento na Lei Municipal 780/87 vigente a partir de 1º de junho de 1988;

Considerando que a Lei Municipal 798 de 27 de junho de 1988 reformulou o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Quadro Funcional da Câmara Municipal;

JOSE VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, RS, usando de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento a Lei Municipal 798, de 27 de junho de 1988,

R E S O L V E:

Reenquadrar o Funcionário Público Estatutário, Sr. DOGLAS RONALDO BERTOLLO, nomeado pela Lei Municipal 705/85, símbolo CM3, para o Cargo de Assessor Superior Legislativo, de acordo com a Lei Municipal nº 798 de 27 de Junho de 1988.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1988.

Ver. JOSÉ VALMIR STIVAL
PRESIDENTE

CUMPRA-SE

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
SECRETÁRIO